

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, valor e adequação orçamentaria do contrato nº 098/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **21 de dezembro de 2021**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia.**

**Extrato de Termo Aditivo**

Processo Adm. nº 2021002580. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 098/2021 - FMS, visando prorrogar o prazo, alteração de valores e adequação orçamentária do referido contrato, **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA/GO.** **CONTRATADA: NILDA PEREIRA SILVA CARVALHO 82980802115.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, assessoria e consultoria ao gestor de política de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no valor total do contrato passa a ser de R\$ 24.948,00. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima, Inaciolândia/GO, 20 de dezembro de 2021.

Inaciolândia de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2021.

  
**REGIANE FRANÇELINA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação